PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PORTARIA Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

"RATIFICA A RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00014795/2026-65, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento formulado em 19/10/2026 pela servidora Emanuelle Rezende dos Santos - RE nº 17.768**,** nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00014795/2026-65, de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2.018;

Considerando o Laudo médico homologado pelo Médico do Trabalho (2439641), a Decisão e demais documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00014795/2026-65; e

Considerando que a servidora encontra-se usufruindo da redução de jornada especial de trabalho, concedida a mesma por meio da Portaria nº 2.893, de 25 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica ratificada a renovação da concessão de jornada especial, à servidora pública **Emanuelle Rezende dos Santos - RE nº 17.768,** ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional**,** mantendo a redução de sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2026.

Cajamar, 12 de novembro de 2026

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Barbosa Eleuterio**, **Secretário**, em 12/11/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Valentina Julia Ferreira Bezerra**, **Chefe de Divisão**, em 12/11/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2511514** e o código CRC **4F522318**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014795/2026-65 SEI nº 2511514